



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3599/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 044457/2010 da Auditoria Interna, o os Processos Anexos 016194/2006, 006384/2005, 033828/2008,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria Nº **4420/2010** que concedeu à servidora **SONIA MARIA PEREIRA RABELO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Auditoria Interna, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, para declarar que: o percentual corresponde a **10% (dez por cento)**, a partir de **1º de julho de 2006**, de acordo com o art. 7º do Dec. 5.824 de 29 de junho de 2006; e a **27% (vinte e sete por cento)**, a partir de **14 de maio de 2008**, de acordo com anexo XV do art. 17 da MP nº 431 de 14 de maio de 2008, convertida na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, por ter concluído o Curso de Especialização em Aperfeiçoamento em Administração Universitária.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor